



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2839 - 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 153/2022

**CONTRATO Nº** 04/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme, instalação e manutenção.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** ARCANJOS CENTRAL DE MONITORAMENTO LTDA

**PRAZO PRORROGADO:** 16 de fevereiro de 2024.

Jacarezinho, PR, 16 de janeiro de 2024.

**PATRÍCIA MARTONI**

Vice Prefeita Municipal

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico nº 71/2022

**CONTRATO Nº** 311/2022

**OBJETO:** Fornecimento de Serviços Terceirizados.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

**PRAZO DE PRORROGAÇÃO:** 16 de fevereiro de 2024.

Jacarezinho, PR, 16 de janeiro de 2024.

**PATRÍCIA MARTONI**

Vice Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2839 - 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ERRATA

Com referência aos Extratos de Contratos Administrativos nº 432/2023, 433/2023 e 434/2023 Pregão Eletrônico nº 89/2023, publicado no dia 01 de dezembro de 2023, fazemos a seguinte correção:

### ONDE SE LÊ:

0710.0412200082.240	3.3.90.39.00	FR 3000	CÓD. RED. 4600
1410.0412200272.127	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 4062
1410.1854100282.129	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 4063
1010.0812200202.094	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 2241
1010.0824300202.097	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 3835
1020.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 2367
1020.0824400212.100	3.3.90.39.00	FR 934	CÓD. RED. 2430
1020.0824400212.101	3.3.90.39.00	FR 940	CÓD. RED. 2466
1020.0824400222.108	3.3.90.39.00	FR 941	CÓD. RED. 2550
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 154
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 3515	CÓD. RED. 4601
0310.0412200262.122	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 4602
1210.1545200252.115	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 2848
1210.1545200252.117	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 4603
1210.1545200252.118	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 4604
1110.0412200242.111	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 2673
1110.0412200242.111	3.3.90.39.00	FR 3000	CÓD. RED. 4622
0810.1236100092.043	3.3.90.39.00	FR 104	CÓD. RED. 1036-1037
0810.1236100092.043	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 1024-1025
0810.1236100092.043	3.3.90.39.00	FR 107	CÓD. RED. 3295-3296
0840.2781300112.064	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 1470
0610.0412900072.026	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 487
0310.0413100292.011	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 247
0210.0412200022.004	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 56
0910.1030100142.070	3.3.90.39.00	FR 345	CÓD. RED. 4605

### LEIA -SE:

0710.0412200082.240	3.3.90.39.00	FR 3000	CÓD. RED. 4600
1410.0412200272.127	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 4062
1410.1854100282.129	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 4063
1010.0812200202.094	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 2241
1010.0824300202.097	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 3835
1020.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 2367
1020.0824400212.100	3.3.90.39.00	FR 934	CÓD. RED. 2430
1020.0824400212.101	3.3.90.39.00	FR 940	CÓD. RED. 2466
1020.0824400222.108	3.3.90.39.00	FR 941	CÓD. RED. 2550
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 154
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR 3515	CÓD. RED. 4601
1310.0412200262.122	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 4602
1210.1545200252.115	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 2848
1210.1545200252.117	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 4603
1210.1545200252.118	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 4604
1110.0412200242.111	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 2673
1110.0412200242.111	3.3.90.39.00	FR 3000	CÓD. RED. 4622
0810.1236100092.043	3.3.90.39.00	FR 104	CÓD. RED. 1036-1037
0810.1236100092.043	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 1024-1025
0810.1236100092.043	3.3.90.39.00	FR 107	CÓD. RED. 3295-3296
0840.2781300112.064	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 1470
0610.0412900072.026	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 487
0310.0413100292.011	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 247
0210.0412200022.004	3.3.90.39.00	FR 000	CÓD. RED. 56
0910.1030100142.070	3.3.90.39.00	FR 345	CÓD. RED. 4605

PATRÍCIA MARTONI  
Vice Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2839 - 03 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ERRATA

DEMUTRAN  
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispendo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 14/03/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
FBD2716	116100T001094207	12/11/2023	55411	R\$ 195,23
RHT2F29	116100T000252326	10/11/2023	55500	R\$ 130,16
SEE2F95	116100T000252327	10/11/2023	55500	R\$ 130,16